



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº.1930/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 20 NOV. 2017

Hortolândia, 14 de novembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1068/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1068/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança, a saber:

A Secretaria Municipal de Segurança encaminhou resposta, através de Memorando MI SMSEG nº 438/2017.

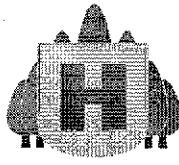
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-NOV-2017 15:10:000390-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Hortolândia, 01 de novembro de 2017.

MI SMSEG 438/2017
PROT. WEB nº 35219/2017

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE JURIDICOS

Assunto: Resposta dos Requerimentos 1068/2017.

Em resposta ao requerimento nº 1068/2017, do Nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva protocolado no dia 26 de outubro do corrente ano, informamos que, referente a assuntos de Segurança Pública:

Requerimento 1068/2017:

- 1) Sim, a Guarda Municipal realiza Ronda Escolar em escolas municipais, durante seu trajeto de patrulhamento, priorizando os horários de entrada e saída de alunos.
- 2) O Patrulhamento de Ronda Escolar ocorre com maior frequência nas escolas que estão suscetíveis às vulnerabilidades e incidências criminais.
- 3) Não, nesse sentido não. A Guarda Municipal realiza nas escolas municipais e a Polícia Militar nas escolas Estaduais.

Atenciosamente,


Luis Leite de Camargo
Secretário Municipal de Segurança

